



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
MITSUBISHI MOTORSPORTS 2026
REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

1	DEFINIÇÃO	3
2	RESPONSABILIDADES	4
3	CALENDÁRIO	5
4	CATEGORIAS.....	5
4.1	Categoria TURISMO LIGHT	5
4.1.1	– Participantes	5
4.1.2	– Cadastro CBA através de uma Federação Estadual	6
4.1.3	– Campeonato.....	6
4.1.4	– Promoção TURISMO LIGHT para TURISMO.....	6
5	IDADE MÍNIMA.....	6
6	OCUPAÇÃO DO VEÍCULO	7
6	EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO.....	7
7	INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES.....	7
7.1	Inscrição pelo SITE	7
7.4	Documentos de Navegadores / Acompanhantes	9
8	VEÍCULOS ADMITIDOS.....	9
9	GARANTIA DOS VEÍCULOS.....	10
10	PNEUS.....	11
11	ORDEM DE LARGADA.....	12
11.1	Nas categorias PRÓ e Turismo	12
11.2	Na categoria TURISMO LIGHT	13

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

A ordem de largada será determinada pela ordem de confirmação da inscrição na secretaria de prova, sendo os 20 primeiros lugares reservados a competidores mais experientes.....	13
11.3 Pronto para largada	13
12 HORÁRIO OFICIAL.....	14
Será fornecido no pórtico de largada e na tenda do APP (aplicativo)	14
13 PLANILHA.....	14
13.1 Sistema de Trechos.....	14
13.2 Entrega de planilhas	14
13.3 Conferência das planilhas.....	15
13.4 Planilha Eletrônica.....	15
14 EVENTO, PROVA e PCs	15
14.1 Vencedor e desempates.....	15
14.2 Validade da prova para o Campeonato	16
14.3 Postos de Cronometragem (PC).....	16
14.4 PC de Passagem	16
14.5 Vistoria.....	17
14.6 Obstrução da pista.....	17
14.6.1 O veículo que causar a obstrução, dependendo do motivo e a critério dos Comissários Desportivos, poderá ser penalizado em pontos com sua pontuação do próximo PC, multa ou desclassificação da prova. Por exemplo: no caso de um tombamento com obstrução da pista o veículo que obstruiu receberá o tempo que passar no próximo PC, e somente este, enquanto para os outros concorrentes poderá ser PC de passagem.....	18
14.6.2 No caso do primeiro ou segundo concorrente logo após o acidente efetuar um socorro médico ou desobstruir a pista de um veículo ou pessoa, estes poderão requerer da organização que a média dos pontos que vinha tomando nos PCs anteriores seja aplicado aos PCs subsequentes até que esteja no tempo, desde que o atraso não seja superior a 30 minutos ou auto aplicar a relargada conforme o artigo 19.2.1 do regulamento geral Esta situação deverá ser comprovada por filmagem e ter o aval do comissário da CBA.....	19
15 RASTREAMENTO, PONTUAÇÃO e DESEMPATE	19
15.1 Rastro ou rastreador.....	19
15.2 Pontuação na prova	21
15.3 Critérios de Descarte.....	21

16	PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO	22
16.1	Pontos no campeonato.....	22
16.2	Pontuação pilotos e navegadores	22
16.3	Total de Provas	22
16.4	Descartes de provas.....	23
16.5	Critério de desempate	23
17	Premiações do Evento	24
17.1	Subcategorias.....	24
17.2	Estreantes	24
17.3	Sport Utility.....	25
	Dentro da Categoria Turismo Light, haverá troféus para as 3 melhores duplas, que não estiverem entre os 5 primeiros da geral da Light, dentre os concorrentes que estiverem competindo com os veículos ECLIPSE CROSS, OUTLANDER /OUTLANDER SPORT e ASX AWD. Não há necessidade de assinalar esta opção na Ficha de Inscrição para concorrer na subcategoria.	25
17.4	Survivor	25
17.5	Premiações do Campeonato.....	26
18	HOMOLOGAÇÃO	26
19	PENALIDADES	26
20	RECLAMAÇÕES E RECURSOS	27
21	PATROCINADORES.....	27
22	RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE	28
	Giovanni Guerra	29

1 DEFINIÇÃO

O Mitsubishi Motorsports é um evento de provas de rally de regularidade com veículos Mitsubishi 4x4, constituídas por trechos de velocidades médias definidas em uma planilha de roteiro onde

acertar o caminho e manter a precisão do tempo define os vencedores.

Haverá dois Campeonatos, de automobilismo desportivo monomarca, disputado da seguinte forma:

Cada evento terá uma prova para Turismo LIGHT e 3 provas para cada uma das demais categorias.

- 05 (cinco) eventos entre as regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE, totalizando 15 provas.

Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral 2026 de Rally de Regularidade 4x4 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral e também o CDA (Código Desportivo do Automobilismo 2026)

<https://cba.org.br/upload/downloads//772/rally-regularidade-4x4-regulamento-geral-2026-.pdf>

<https://cba.org.br/upload/downloads//157/codigo-desportivo-do-automobilismo-cda-2026-.pdf>

2 RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAUs e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

3 CALENDÁRIO

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houver, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site: www.mitsubishimotors.com.br

4 CATEGORIAS

Haverá 03 categorias: PRÓ, TURISMO e TURISMO LIGHT.

Na categoria PRO podem competir pilotos e navegadores das categorias Máster e Graduado.

Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes de cada categoria implicará a imediata desclassificação/exclusão.

Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual, conforme as condições do Art. 33 do CDA 2026 (Código Desportivo do Automobilismo e seus adendos).

Veja no CDA as condições e idades permitidas em cada categoria e seus adendos, na SEÇÃO IX – DOS PILOTOS E NAVEGADORES DE RALLY.

4.1 Categoria TURISMO LIGHT

4.1.1 – Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PTRR ou NTRR (Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade) ou superior, ou antecessoras nos últimos 3 (três) anos; e/ou que não constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade em razão do exposto no item 33.7 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

Essa categoria é destinada aos concorrentes com pouca ou nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade).

4.1.2 – Cadastro CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria TURISMO LIGHT serão cadastrados à CBA como Piloto/Navegador Novato de Rally de Regularidade (PNRR ou NNRR).

4.1.3 – Campeonato

Não haverá Campeonato para esta categoria (TURISMO LIGHT). Não haverá divisão em provas para esta categoria. O resultado será único no evento e será vencedor quem perder menos pontos, de acordo com o Artigo 14, recebendo troféus e prêmios do evento.

4.1.4 – Promoção TURISMO LIGHT para TURISMO

Aos concorrentes que obtiverem dois primeiros lugares na Categoria TURISMO LIGHT no mesmo ano, serão promovidos à categoria TURISMO no próximo ano, desde que preencha os requisitos estipulados no CDA artigo 33.7.

5 IDADE MÍNIMA

Conforme o CDA 2026 (Código Desportivo do Automobilismo) em seus artigos 33.4, é obrigatório piloto (maior de 18 anos) com CNH e navegador, ter no mínimo 14 anos para PRÓ e 12 anos para as categorias Turismo e Turismo Light.

6 OCUPAÇÃO DO VEÍCULO

Na categoria PRO somente um acompanhante a partir de 14 anos.

Na categoria Turismo somente dois acompanhantes conforme CDA.

Na categoria Light de acordo com a ocupação do veículo. Os veículos Cat. Light com ocupantes menores que 8(oito) anos e maiores que 5(cinco) anos completos, deverão estar equipados com os itens de segurança conforme a resolução 277 do CONTRAN, estes itens deverão ser conferidos e aprovados no momento da sua largada.

6 EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO

É permitida a utilização de qualquer equipamento de navegação nas categorias Turismo E PRÓ. Na categoria Turismo Light fica proibido a utilização de equipamentos como Colosso Evo, Compass, Trip, Sensor Blue, T15 e outros conectados ao veículo que detectem movimento, mesmo que por bluetooth, exceto pelo sistema GPS. Portanto, para Turismo Light está liberado qualquer equipamento que utilize o sistema de GPS.

7 INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

7.1 Inscrição pelo SITE

É obrigatória a inscrição pela internet pelo site www.mitsubishimotors.com.br, sendo que a inscrição será aberta 10 (dez) dias antes da data do evento (terça-feira), às 10 h e será encerrada às 17 h da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, prevalecendo o que acontecer antes, sendo o limite de inscritos definido pelo

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

RPP (Regulamento Particular de Prova) de cada evento.

Caso algum concorrente inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até as 17 h da quinta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o concorrente inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: ralis@hpeautos.com.br até no máximo às 17 h da sexta-feira que antecede o evento.

O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer evento na temporada (ano), bloqueará automaticamente novas inscrições deste concorrente em todos os outros eventos da mesma temporada.

Os concorrentes que não compareceram e não cancelaram as suas inscrições na última prova do Campeonato de 2026 terão suas inscrições bloqueadas para a próxima temporada.

7.2 A taxa de inscrição

A taxa de inscrição será definida no **RPP** (Regulamento Particular de Prova).

7.3 Documentação do veículo

É obrigatória a entrega de uma cópia (xerox) simples do documento do veículo (CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de Prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição.

Caso o veículo não seja de propriedade de um dos concorrentes inscritos, será necessário apresentar também uma autorização

específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do evento. Estando em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário for o concorrente na prova.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

7.4 Documentos de Navegadores / Acompanhantes

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 5 (cinco) anos completos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais ou estarem acompanhados dos mesmos. Acompanhantes, sob pena de desclassificação dos concorrentes, não poderão ter experiência maior do que os concorrentes, por exemplo: acompanhante Graduado ou Máster em carro de Turismo ou de Light.

Acompanhantes menores de 10 (dez) anos e maiores de 5 (cinco) anos completos, serão permitidos com autorização do responsável (comprovados com documento) sendo que, o responsável legal deverá participar no mesmo veículo. Menores de 5 (cinco) anos não poderão participar do evento.

8 VEÍCULOS ADMITIDOS

Será admitido participar na categoria Light todos os modelos da linha Pajero, L200, ASX, Eclipse, Outlander e Outlander Sport em suas versões 4x4. Nessa categoria será vetada a participação de veículos preparados para competição ou descaracterizados. Em

caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto os vistoriadores.

Será admitido participar na categoria Turismo e Pró todos os modelos da linha Pajero e L200 em suas versões 4x4. Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

Os modelos Mitsubishi 4x2 não serão admitidos como participantes em nenhuma das categorias.

Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela MMC Automotores do Brasil Ltda e HPE Automotores do Brasil Ltda.

Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova.

Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira ou registro da CBA para ambos.

O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados no veículo no local determinado pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br e na Secretaria de Prova.

9 GARANTIA DOS VEÍCULOS

A utilização dos veículos nas condições exigidas nas provas do Campeonato orienta à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na Literatura de Bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na Literatura de Bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do evento, as velocidades e cuidados determinados na planilha, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.

10 PNEUS

Com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos concorrentes do MITSUBISHI MOTORSPORTS e garantir a segurança e o respeito às leis de trânsito, está proibido o uso de pneus NOVOS ou REFORMADOS agressivos para o solo, que:

1. Tenham gomos da banda de rodagem com mais de 25 mm de profundidade, e/ou;
2. Não tenham selo do INMETRO (portaria Nr. 444 do INMETRO), e/ou;
3. Tenham data de fabricação (D.O.T) superior a seis anos, e/ou;
4. Tenham sido frisados, cortados ou recortados para aumentar a distância dos gomos ou a sua profundidade e a agressividade originais;
5. Tenham índice de velocidade inferior a 140 Km/h;
6. Modelos de pneus novos ou reformados com banda de rodagem com desenho agrícola e/ou pneus de construção artesanal (banda não uniforme de colagem manual irregular);
7. Qualquer modelo com espaçamento entre os gomos superior a 2 polegadas (5,08 cm);
8. Fica proibida a participação com pneus com desgaste

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

excessivo, conforme o Código Nacional de Trânsito que determina que a profundidade mínima nos sulcos de um pneu não seja inferior a 1,6 mm, medido da base do sulco a parte mais externa da banda de rodagem

Nestas restrições não se incluem os modelos comercializados normalmente do tipo “MUD”.

Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e serão julgados pelos vistoriadores, conforme critérios acima descritos.

O concorrente que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo não poderá largar e participar do evento.

O concorrente que tiver dúvida sobre os seus pneus deverá entrar em contato com a organização com a antecedência necessária para evitar transtornos desnecessários.

11 ORDEM DE LARGADA

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, tipo de pneus e handicap dos concorrentes.

Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

11.1 Nas categorias PRÓ e Turismo

Os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do piloto na última etapa realizada, da atual temporada, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos pilotos com pontuação no Campeonato respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até a quinta-feira

anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Após os pilotos que tem pontuação seguem os pilotos, na sequência, que ficaram do 16º ao último colocado no evento anterior.

Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de confirmação da inscrição na secretaria.

Para o primeiro evento do Campeonato de 2026 a ordem de largada será determinada pelo Diretor de Provas e Comissário Desportivo.

Para os pilotos e navegadores que mudaram de categoria a ordem de largada será determinada pelo Diretor de Prova com anuência do Comissário Desportivo.

11.2 Na categoria TURISMO LIGHT

A ordem de largada será determinada pela ordem de confirmação da inscrição na secretaria de prova, sendo os 20 primeiros lugares reservados a competidores mais experientes.

11.3 Pronto para largada

Concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do seu horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último de sua categoria ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

12 HORÁRIO OFICIAL

Será fornecido no pódio de largada e na tenda do APP (aplicativo) Serão disponibilizados 02 (dois) relógios, um para sincronia e outro de backup.

É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia dos dois relógios fornecidos pela Organização (oficial e backup) com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

13 PLANILHA

13.1 Sistema de Trechos

O MITSUBISHI MOTORSPORTS utilizará o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

13.2 Entrega de planilhas

As planilhas digitais das categorias PRÓ, Turismo e Light serão enviadas no grupo de WhatsApp da categoria as 18 h da sexta-feira, que antecede ao evento.

A organização disponibilizará a planilha impressa no dia da prova, sendo 01 (uma) por veículo, por ordem de atendimento na secretaria.

Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

13.3 Conferência das planilhas

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

13.4 Planilha Eletrônica

Será enviado um arquivo contendo a planilha eletrônica no sistema operacional Android e IOS, para serem usadas em tablets e smartphones.

Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos.

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

14 EVENTO, PROVA e PCs

Cada evento (final de semana) será composto por 01 (uma) prova para a categoria TURISMO LIGHT, 03 (três) provas para a categoria PRÓ e 03 (três) provas para a categoria TURISMO. O início de cada prova será indicado no Livro de Bordo.

14.1 Vencedor e desempates

Para determinar o vencedor de cada prova será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs com 1 ponto e assim por diante.

Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao primeiro PC sequencialmente. Ainda havendo empate será vencedor quem largou atrás.

Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos perdidos de cada prova, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos excluindo-se todos os critérios de descartes na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

14.2 Validade da prova para o Campeonato

Considerando-se a quilometragem prevista no momento da largada da prova, excluindo-se os deslocamentos, a prova não será válida para o Campeonato se for percorrida menos de 50% desta quilometragem. Se for percorrida qualquer distância entre 51% e 100% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos.

14.3 Postos de Cronometragem (PC)

Para a categoria PRÓ o número de PCs previstos para cada prova será de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 70 (setenta).

Para as categorias Turismo e Turismo Light o número previsto será sempre menor que o da categoria PRO, porém sem um número mínimo.

14.4 PC de Passagem

Qualquer PC de tempo, por questões técnicas, poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos. O PC de passagem visa somente confirmar se o concorrente fez o roteiro correto

independente do tempo de passagem. O tempo máximo a ser considerado para PC de passagem é 30 minutos.

14.5 Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela organização. A alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação. O concorrente que não parar para fiscalização poderá ser desclassificado.

Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

14.6 Obstrução da pista

Devido à existência do critério N-i de descarte por prova, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por alguma pessoa ou veículo, mesmo que de apoio ou de Organização, este PC não será cancelado por este motivo.

Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de 30% (trinta por cento) da categoria, a organização poderá usar um dos seguintes critérios:

– Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova

devidamente identificado no local da obstrução.

– Aumentar o critério de descarte N-i, onde o valor de i será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;

-Cancelar ou Transformar em passagens alguns dos PCs subsequentes à obstrução, com a anuência dos Comissários Desportivos.

Caso a obstrução prejudique um concorrente em mais que 10 PC's, poderá ser aplicado, após o décimo PC, a média dos pontos perdidos até antes do local da obstrução. A mesma regra poderá ser aplicada no caso de erro de tulipa ou de metragem devidamente verificada pela organização.

14.6.1 O veículo que causar a obstrução, dependendo do motivo e a critério dos Comissários Desportivos, poderá ser penalizado em pontos com sua pontuação do próximo PC, multa ou desclassificação da prova. Por exemplo: no caso de um tombamento com obstrução da pista o veículo que obstruiu receberá o tempo que passar no próximo PC, e somente este, enquanto para os outros concorrentes poderá ser PC de passagem.

14.6.2 No caso do primeiro ou segundo concorrente logo após o acidente **efetuar um socorro médico ou desobstruir a pista** de um veículo ou pessoa, estes poderão requerer da organização que a média dos pontos que vinha tomando nos PCS anteriores seja aplicado aos PCs subsequentes até que esteja no tempo, desde que o atraso não seja superior a 30 minutos ou auto aplicar a relargada conforme o artigo 19.2.1 do regulamento geral. Esta situação deverá ser comprovada por filmagem e ter o aval do comissário da CBA.

15 RASTREAMENTO, PONTUAÇÃO e DESEMPATE

15.1 Rastro ou rastreador

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite (datalogger e/ou telefones celulares) de acordo com o regulamento geral.

Competidores deverão usar seus próprios telefones celulares/tablets com aplicativo ativo e carregado com a prova da data e local.

Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos. O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente. Os telefones celulares/tablets deverão na chegada ser conectados a uma rede wi-fi ou operadora de celular

com sinal de internet para envio automático dos dados logados nos telefones celulares ao sistema de apuração (Cronometragem).

Em caso de quebra ou abandono o competidor deverá ativar a internet de seu celular para envio dos dados, assim que possível.

Caso o equipamento coletor de dados (datalogger) não chegue ao local da retirada, devidamente instalado no veículo do concorrente, serão desconsiderados os dados a partir do local onde o mesmo foi removido do veículo.

É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor (es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução. Ex.: em caso de quebra do seu veículo ou entregue a outro concorrente ou organizador.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 30 (trinta) minutos além do horário ideal de chegada do último concorrente da categoria ao final da prova, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação, mesmo que tenha entregue ao veículo da organização.

Mesmo se desclassificado ou excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade.

Caso o competidor não tenha transmitido os dados de seu aparelho celular/tablet com os dados registrados da prova não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.

Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do seu celular, tablet e/ou coletor de dados via GPS, poderá implicar até a desclassificação do concorrente. Estes

casos serão julgados pelos Comissários Desportivos. Obs.: Atenção a carregadores veiculares de celular e tablet, pois podem interferir no sinal do Rastro/GPS. Rastreadores de veículos, para-brisas e insulfilmes metalizados e problemas no alternador também podem gerar ruídos que interferem no sinal. Utilize GPS com visor antes de utilizá-los durante a prova e monitore seu sinal durante a prova ou aplicativo GPS STATUS, por exemplo.

15.2 Pontuação na prova

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

A passagem adiantada é representada com o sinal - (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto.

Exemplos: 1,3 s de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 s de adianto = - 4 pontos perdidos

Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

Parágrafo Único – Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o total do menor número de pontos perdidos após aplicação dos descartes conforme a seguir.

15.3 Critérios de Descarte

(N-i) e (N-x) cumulativamente para cada prova, conforme critério definido no rally-regularidade-4x4-regulamento-geral-2026 no site da CBA (art. 21.18).

16 PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

16.1 Pontos no campeonato

Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas nas categorias PRÓ e Turismo, conforme abaixo:

1º – 20 pontos,	9º – 07 pontos,
2º - 17 pontos,	10º – 06 pontos,
3º - 15 pontos,	11º – 05 pontos,
4º - 13 pontos,	12º – 04 pontos,
5º - 11 pontos,	13º – 03 pontos,
6º - 10 pontos,	14º – 02 pontos,
7º - 09 pontos,	15º - 01 ponto
8º - 08 pontos,	

16.2 Pontuação pilotos e navegadores

Terão as suas pontuações computadas separadamente dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

16.3 Total de Provas

Para efeitos de pontuação final do Campeonato, cada um dos 05 (CINCO) eventos será dividido em 03 (três) provas, totalizando assim 15 (quinze) provas.

16.4 Descartes de provas

Para o resultado final cada Campeonato serão computados os resultados das provas conforme abaixo:

Se organizadas e válidas 13 (treze) ou mais provas, será aplicado o descarte de 05(cinco) provas (n-5). Para o caso de realização de menos de 13 provas valerá o descarte estabelecido no CDA.

Parágrafo Único – As provas do último evento do campeonato somente poderão ser usadas como DESCARTE, se o concorrente participar do evento, largando, no mínimo, na primeira prova do final de semana.

16.5 Critério de desempate

Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será aplicado da seguinte forma:

1. Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos

Sem considerar os critérios de descarte;

2. Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;

3. Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

4. Persistindo o empate será campeã a dupla melhor colocada no último evento.

17 Premiações do Evento

Serão premiados em cada evento com troféus os pilotos e navegadores que subirem ao pódio as cinco (5) duplas melhores classificadas nas categorias PRÓ, Turismo e Turismo light.

17.1 Subcategorias

A classificação entre os 5 primeiros automaticamente exclui a dupla da premiação das subcategorias. Para participar da subcategoria o concorrente deve assinalar na ficha de inscrição, confirmar na secretaria e na largada sua participação, comprovando a qualificação para a mesma.

17.2 Estreantes

Para o Mitsubishi Motorsports 2026 serão premiadas, por evento, as 5 melhores duplas estreantes na categoria Turismo LIGHT. O concorrente que ficar entre os 5 melhores na classificação geral (podium) da categoria LIGHT não participa desta premiação.

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla da Subcategoria no evento.

17.3 Sport Utility

Dentro da Categoria Turismo Light, haverá troféus para as 3 melhores duplas, que não estiverem entre os 5 primeiros da geral da Light, dentre os concorrentes que estiverem competindo com os veículos ECLIPSE CROSS, OUTLANDER /OUTLANDER SPORT e ASX AWD. Não há necessidade de assinalar esta opção na Ficha de Inscrição para concorrer na subcategoria.

17.4 Survivor

Será premiado, o concorrente da categoria Turismo Light, presente no momento da premiação, com o maior número de pontos perdidos, que esteja classificado, ou seja, tenha passado em 2/3 dos PCs válidos com menos de 6.000 pontos perdidos por PC.

Caso este concorrente não esteja presente, respondendo até o terceiro chamado, será chamada uma única vez o próximo que atenda as condições acima em ordem decrescente de pontos perdidos e assim sucessivamente. Não serão considerados para esse prêmio os concorrentes que andarem sistematicamente fora do tempo, inclusive por erro de cronômetro.

Esta premiação somente será acontecerá em eventos em que o almoço de premiação for realizado.

17.5 Premiações do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS 2026 serão definidos em comunicado da HPE Automotores do Brasil Ltda. e divulgadas no site: www.mitsubishimotors.com.br

A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento é de responsabilidade dos Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2026.

18 HOMOLOGAÇÃO

O Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS 2026 de rally de regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

19 PENALIDADES

Além das penalidades constantes no Regulamento Geral também poderão ser impedidos de largar ou serem desclassificados os concorrentes que:

Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;

Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);

Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2026;

A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;

A equipe que não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

A equipe que usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante a premiação, multa de 05 (cinco) UPs na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

20 RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Será de acordo com o CDA 2026 (CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO) disponível no site cba.org.br.

21 PATROCINADORES

O MITSUBISHI MOTORSPORTS 2026 é um evento realizado pela HPE Automotores do Brasil LTDA. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.

O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas. -

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe.

Para os concorrentes existem áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através site: www.mitsubishimotors.com.br

Parágrafo Único – Os Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2026 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.

Os concorrentes, membros da Organização, os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

22 RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2026 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do MITSUBISHI MOTORSPORTS serão feitos no interior de propriedades particulares que requerem autorização. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Não passe em outra data pelas propriedades particulares sem solicitar autorização.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento do Mitsubishi Motorsports 2026 foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally, pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2026

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Borges Scipião
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br